

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011037/2009-39,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica FERRARI & SANTOS VISTORIAS E LAUDOS DE VEICULOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ – 10.687.665/0001-79, situada no Município de Ourinhos - SP, na Av. Jacinto Ferreira de Sá, 1836 - Vila Sandano, CEP 19.914-080, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veiculos – ECV nos Municípios de Ourinhos, Santa Cruz do Rio Pardo, Chavantes, Salto Grande e Ipaussu, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA